



MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO - MS  
FUNDAÇÃO DE PREV DOS SERV PUB MUN DE MUNDO NOVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
Até 1º Semestre de 2025

Página : 1 / 1  
Exercício de 2025

LRF, art. 48 - Anexo 6

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida		125.119.212,30
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		125.119.212,30
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		125.119.212,30
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL A JUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	61.162.730,00	48,88
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	67.564.374,64	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	64.186.155,91	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	60.807.937,18	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-7.658.461,25	-6,12
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	150.143.054,76	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	27.526.226,71	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	20.019.073,97	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	8.758.344,86	7,00
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	42.741.696,57	-34.973.105,16

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas. Unidade Responsável: FUNDAÇÃO DE PREV DOS SERV PUB MUN DE MUNDO NOVO. Emissão: 26/08/2025, às 09:52:51.  
Nota(s) Explicativa(s):

*Reinaldo Eugênio Rodrigues*  
CRC-MS 009029/0

*Rogério F. Cavalcante*  
ROGÉRIO F. CAVALCANTE  
DIRETOR PRESIDENTE  
FPSSPMN-MS  
DECRETO Nº 4.422/2022